



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.842, de 29 de dezembro de 2022.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal no dia 30 de dezembro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro no dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, retornando às atividades normais na segunda-feira, dia 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: Não serão beneficiados, no dia 30 de dezembro de 2022, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores dos Serviços Públicos essenciais que trabalham em regime de escala de plantões no Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 29 de dezembro de 2022.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDC9-7F97-4C02-D1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 29/12/2022 09:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 29/12/2022 09:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/FDC9-7F97-4C02-D1D0>